

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 616, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.975.291,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.975.291,87 (Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011569514987658 - SEDOP | 0101  | 449051              | 1.357.768,92 |
| 071011751214897480 - SEDOP | 0101  | 449035              | 292.241,36   |
| 071011751214897480 - SEDOP | 0101  | 449051              | 613.345,49   |
| 071011751214897480 - SEDOP | 0101  | 449093              | 688.140,00   |
| 071011751214897567 - SEDOP | 0101  | 449051              | 30.600,00    |
| 141012060814918715 - SEDAP | 0101  | 444042              | 900.000,00   |
| 141012060814918715 - SEDAP | 0101  | 449052              | 1.049.900,00 |
| 901011030215077582 - FES   | 0103  | 444042              | 600.000,00   |
| 901011030215078289 - FES   | 0103  | 449052              | 1.443.296,10 |
| TOTAL                      |       |                     | 6.975.291,87 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 842020927200019026 - FINANPREV | 0101  | 319001              | 3.993.196,10 |
| 842020927200019027 - FINANPREV | 0101  | 319001              | 2.982.095,77 |
| TOTAL                          |       |                     | 6.975.291,87 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 617, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 69.075.507,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 69.075.507,01 (Sessenta e Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                             | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|------------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 401010612615088238 - Polícia Civil | 0330  | 449052              | 7.765.440,00  |
| 901011030215078288 - FES           | 0349  | 339030              | 266.321,69    |
| 901011030215078288 - FES           | 0349  | 449052              | 393.713,59    |
| 901011030215078289 - FES           | 0349  | 449052              | 59.071.940,82 |
| 901011030215078877 - FES           | 0349  | 335043              | 1.578.090,91  |
| TOTAL                              |       |                     | 69.075.507,01 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 536133

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 660 / 2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/169166,  
RESOLVE

exonerar LEONARDO VIEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.  
PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.  
PORTARIA Nº 661 / 2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/226934,  
RESOLVE

I. exonerar WALCIR MARÇAL NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear ERNANE SALGADO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.  
PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício  
PORTARIA Nº 662 / 2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/226934,  
RESOLVE

nomear WALCIR MARÇAL NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.  
PATRICE FARAH  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício